

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 13/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 5 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AVALIAÇÕES NUTRICIONAIS REALIZADAS PELO PROGRAMA NUTRI, DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR/SMS**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE 08 de janeiro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:		
CNPJ:		
TELEFONE: ()	/ ()	E-MAIL:
END:		Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:	CIDADE:
ESTADO:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL DE PESO CORPORAL Equipamento com visor de LCD permitindo fácil visualização dos resultados e plataforma fina de vidro temperado de alta qualidade que garantem a segurança e durabilidade do produto com pés antiderrapantes. Capacidade de para até 150kg e chave liga/desliga acionada ao toque na plataforma e desligada após 5 minutos de inatividade.	UND	03			
02	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL Equipamento montável com facilidade, com quatro partes e com peças que se encaixam perfeitamente na base leve. Aparelho com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Com um estabilizador para encostar-se à parede proporcionando maior estabilidade à	UND	03			



	<p>régua de medição. Equipamento com base e peças em ABS leve e altamente resistível, com aferição de 20 centímetros a 210 metros, graduação de 0,1 centímetros, pesando 2,6 quilogramas, dimensão sem caixa de 36 centímetros de largura, 67 centímetros de comprimento e 13 centímetros de altura. Cor base da base preta, cor do medidor de altura cinza e cor da régua sendo branca.</p>					
03	<p>FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA</p> <p>Equipamento de fibra, utilizada para a realização de medidas dos perímetros corporais, confeccionado em fibra de vidro com 150 centímetros, sem rebobinamento, amplitude de medição de 0 a 150 centímetros com escala de resolução em milímetros com corpo em material em PVC.</p>	UND	15			
04	<p>INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL</p> <p>Equipamento para medir altura de crianças com até 146 centímetros com certificado do IMI – INMETRO, fabricado no Brasil, leve, transportável e higienizável. Produzido em ABS, altamente resistente, ideal para consultório e pesquisa de campo. Aparelho com objetivo de medir altura de crianças, contendo 3 réguas, 1 medidor fixo e um medidor móvel, com peso do produto igual a 1 quilograma, dimensões do equipamento montado de 146 centímetros de comprimento, 15 centímetros de largura e 4 centímetros de largura. Equipamento em cor de medidor verde e régua cor areia.</p>	UND	10			
05	<p>TRENA/FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA</p>	UND	05			



Equipamento de fibra com trava, utilizada para a realização de medidas dos perímetros corporais, confeccionado em fibra de vidro com 150 centímetros, rebobinamento automático, amplitude de medição de 0 a 150 centímetros com escala de resolução em milímetros com corpo em material em PVC.					
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____
por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.
Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.


Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 08 de janeiro de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18122023/02 SESA

ORGÃO	06 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601/0602
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	Recursos próprios e/ou transferências do Governo Federal/ transferências SUS

1.OBJETO:

Aquisição de material para avaliações nutricionais realizadas pelo **Programa Nutri**, de responsabilidade do setor GT do Cuidar/SMS.

2.JUSTIFICATIVA:

A aquisição deste objeto se faz necessário para assegurar a veracidade dos dados do paciente no momento da avaliação gerando números fidedignos para a construção do tratamento. Esse acompanhamento é fundamental para garantir melhores resultados no quadro clínico da paciente. Considerando a grande demanda de utilização desse produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, solicitamos a realização do processo na modalidade de Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3.PRAZO DE ENTREGA:

A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

4.FISCAL DE CONTRATO:

José de Jesus Rocha Muniz, Portaria nº 04/2021, de 04 janeiro de 2021.



AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD./UNID
01	BALANÇA DIGITAL DE PESO CORPORAL Equipamento com visor de LCD permitindo fácil visualização dos resultados e plataforma fina de vidro temperado de alta qualidade que garantem a segurança e durabilidade do produto com pés antiderrapantes. Capacidade de para até 150kg e chave liga/desliga acionada ao toque na plataforma e desligada após 5 minutos de inatividade.	03
02	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL Equipamento montável com facilidade, com quatro partes e com peças que se encaixam perfeitamente na base leve. Aparelho com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Com um estabilizador para encostar-se à parede proporcionando maior estabilidade à régua de medição. Equipamento com base e peças em ABS leve e altamente resistível, com aferição de 20 centímetros a 210 metros, graduação de 0,1 centímetros, pesando 2,6 quilogramas, dimensão sem caixa de 36 centímetros de largura, 67 centímetros de comprimento e 13 centímetros de altura. Cor base da base preta, cor do medidor de altura cinza e cor da régua sendo branca.	03
03	FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA Equipamento de fibra, utilizada para a realização de medidas dos perímetros corporais, confeccionado em fibra de vidro com 150 centímetros, sem rebobinamento, amplitude de medição de 0 a 150 centímetros com escala de resolução em milímetros com corpo em material em PVC.	15
04	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL Equipamento para medir altura de crianças com até 146 centímetros com certificado do IMI – INMETRO, fabricado no Brasil, leve, transportável e higienizável. Produzido em ABS, altamente resistente, ideal para consultório e pesquisa de campo. Aparelho com objetivo de medir altura de crianças, contendo 3 réguas, 1 medidor fixo e um medidor móvel, com peso do produto igual a 1 quilograma, dimensões do equipamento montado de 146 centímetros de comprimento, 15 centímetros de largura e 4 centímetros de largura. Equipamento em cor de medidor verde e régua cor areia.	10
05	TRENA/FITA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA Equipamento de fibra com trava, utilizada para a realização de medidas dos perímetros corporais, confeccionado em fibra de vidro com 150 centímetros, rebobinamento automático, amplitude de medição de 0 a 150 centímetros com escala de resolução em milímetros com corpo em material em PVC.	05


Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde